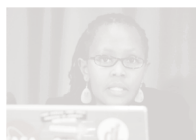


Guia para jornalistas sobre

GÊNERO, RAÇA E ETNIA



Realização
FENAJ e ONU Mulheres

Organização e elaboração
Angélica Basthi

Esta publicação é resultado de uma parceria entre a FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas e a ONU Mulheres – Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. A reprodução da mesma é autorizada, desde que seja mencionada a fonte.

Expediente

Organização e texto final: Angélica Basthi

Revisão: Arfio Mazzei, Jorge Eduardo Machado e Shirley Villela (linguagem não sexista)

Projeto Gráfico: Duo Design

Realização

FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas

Presidente: Celso Schröder

1ª Vice-presidenta: Maria José Braga

2ª Vice-presidenta: Suzana Blass

Coordenação do Projeto: José Nunes e Valdice Gomes

Comissão Nacional de Jornalistas pela Igualdade Étnicorracial: Valdice Gomes

Comissão Nacional de Mulheres: Beth Costa

ONU Mulheres – Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres

Representante para o Brasil e Cone Sul: Rebecca Reichmann Tavares

Coordenadora de Programas: Júnia Puglia

Coordenadora do Programa Regional de Incorporação das Dimensões de Gênero, Raça e Etnia nos Programas de Combate à Pobreza na Bolívia, Brasil, Guatemala e Paraguai: Ana Carolina Querino

Equipe: Danielle Valverde e Juliana Maia

Coordenador do Programa Interagencial de Igualdade de Gênero, Raça e Etnia: Luis Fujiwara

Equipe: Andrea Azevedo e Anita Campos

Assessoria de Comunicação Social da ONU Mulheres: Isabel Clavelin e Mara Silva

Apoio

Secretaria de Políticas para as Mulheres

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Financiamento

Agência Espanhola de Cooperação e Desenvolvimento

Fundo para o Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação

Agradecimentos

Cojira-SP – Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial de São Paulo

Núcleo de Jornalistas Afro-Brasileiros do Rio Grande do Sul

Núcleo de Mulheres Jornalistas pela Igualdade de Gênero do Rio Grande do Sul

Cojira-RJ – Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial do Rio de Janeiro

Cojira-DF – Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial do Distrito Federal

Cojira-AL – Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial de Alagoas

Cojira-PB – Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial da Paraíba

Diretoria de Relações de Gênero e Promoção da Igualdade Racial da Bahia

BASTHI, Angélica

Guia para Jornalistas sobre Gênero, Raça e Etnia / Angélica Basthi (organização e elaboração) Brasília: ONU Mulheres; Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ); Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (Fundo de Alcance dos Objetivos do Milênio, F-ODM), 2011.

60 p.

1. Gênero 2. Raça 3. Etnia 4. Jornalismo 5. Mulheres 6. Mídia 7. Equidade I. BASTHI, Angélica II. ONU Mulheres III. FENAJ IV. F-ODM V. Título

ONU Mulheres – Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres

Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

Programa Regional de Incorporação das Dimensões de Gênero, Raça e Etnia nos Programas de Combate à Pobreza na Bolívia, Brasil, Guatemala e Paraguai

EQSW 103/104 Lote 01 Bloco C – Sudoeste

70.670-350 – Brasília, DF – Brasil

Telefone: 55 61 3038 9280

onmulheres.conesul@unwomen.org | www.unwomen.org

FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas

SCLRN 704 - Bl. F. Loja 20 – Asa Norte

70.730-536 – Brasília, DF – Brasil

Telefone: 55 61 3244.0650

fenaj@fenaj.org.br | www.fenaj.org.br

Guia para jornalistas sobre

GÊNERO, RAÇA E ETNIA





ÍNDICE

7	Apresentação
13	Introdução
17	CAPÍTULO 1
	As mulheres e a diferença
19	1.1 Mulheres e mercado de trabalho
23	1.2 Mulheres e saúde
25	1.3 Mulheres e violência
30	1.4 Mulheres nos espaços de poder
31	1.5 Mulheres e intolerância religiosa
33	CAPÍTULO 2
	Uma perspectiva de gênero, raça e etnia no Jornalismo
35	2.1 Por uma abordagem de gênero, raça e etnia
37	2.2 Critérios para a seleção da notícia
39	CAPÍTULO 3
	Para além das crenças e dos mitos
42	3.1 Visibilidade com diversidade
43	CAPÍTULO 4
	Recomendações para boas práticas jornalísticas
43	4.1 Textos e imagens
51	4.2 Linguagem
53	CAPÍTULO 5
	Marcos legais nacionais e internacionais, fontes e dados estatísticos





APRESENTAÇÃO



O “Guia para jornalistas sobre gênero, raça e etnia” pertence à agenda de trabalho articulada entre a FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas e a ONU Mulheres – Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (antes Unifem) a partir do Memorando de Entendimento assinado em agosto de 2010. A primeira atividade é a criação de um curso para a formação de jornalistas e estudantes de Jornalismo na temática de gênero, raça e etnia nos estados de Alagoas, Amazonas, Ceará, Pará, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Esta publicação é uma ferramenta do plano pedagógico do curso de formação de jornalistas na temática de gênero, raça e etnia. Tem o propósito de auxiliar jornalistas (que desempenham as funções de produção, reportagem, redação, edição e direção de redação) e estudantes de Jornalismo na tarefa de cobrir os temas com recorte de gênero, raça e etnia no dia a dia da imprensa.

Historicamente, a mídia recusa a adoção de uma perspectiva de gênero em seus conteúdos e reforça os estereótipos de gênero, raça e etnia, limitando a veiculação da opinião das mulheres em geral e invisibilizando a participação das mulheres negras e indígenas em todas as esferas da sociedade. Estas últimas, em razão da combinação do sexismo, do racismo e do etnocentrismo, estão na base da sub-representação, não

têm suas demandas específicas contempladas na agenda midiática e ainda enfrentam o estereótipo de inferioridade intelectual, estética e moral.

A proposta de construção de uma mídia mais plural e igualitária vem de longa data. Além da pressão dos movimentos sociais brasileiros, com destaque para o Movimento Negro, a FENAJ (fundada em 1946) sempre se destacou no esforço pela adoção de regras que organizassem a profissão de jornalista e garantissem o acesso público à informação ética e plural da sociedade.

Já a ONU Mulheres, criada em julho de 2010 pela Assembleia Geral da ONU, surgiu com a missão de promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, através do atendimento das demandas das mulheres e meninas em todo o mundo. Os compromissos da ONU Mulheres são: 1) apoiar atividades inovadoras que beneficiem as mulheres, conforme as prioridades nacionais e regionais; 2) garantir a participação das mulheres nos processos de desenvolvimento; e 3) desempenhar um papel catalisador dentro do Sistema das Nações Unidas com respeito à incorporação da perspectiva de gênero nos projetos e programas para o desenvolvimento.

Essa agenda de cooperação entre a FENAJ e a ONU Mulheres tem, portanto, o propósito de criar ferramentas para a promoção de uma mídia plural, inclusiva e isenta de discriminações e estereótipos de gênero, raça e etnia. E, nesse contexto, incentivar a igualdade de gênero e o atendimento das demandas das mulheres por meio da mídia. Fazem parte ainda dos termos de cooperação:

- 1) apoio da ONU Mulheres à realização de ações da FENAJ para o enfrentamento do racismo, do sexismo e do etnocentrismo;
- 2) incentivo à criação de instâncias organizativas de gênero e raça nos sindicatos de jornalistas com a finalidade de combater o racismo, o sexismo e o etnocentrismo e de promover a igualdade, além da realização do censo do Jornalismo brasileiro;

- 3) adoção da autodeclaração étnicorracial nas fichas sindicais;
- 4) apoio às políticas focalistas para empresas jornalísticas;
- 5) produção de indicadores referentes à cobertura dos temas gênero, raça e etnia na imprensa;
- 6) produção de conhecimento e de materiais para subsidiar o debate sobre o Jornalismo e as relações étnicorraciais e de gênero;
- 7) demais iniciativas que versem pelo pleno cumprimento dos princípios dos direitos humanos e marcos internacionais referentes a gênero, raça e etnia no Brasil e no mundo, estabelecidos por organismos nacionais e internacionais à luz da liberdade de imprensa.

Essa parceria entre a FENAJ e ONU Mulheres nasceu em resposta às demandas deflagradas por jornalistas negros e negras em várias partes do país – cujo movimento iniciou-se nos anos 2000. Organizados nas Comissões de Jornalistas pela Igualdade Racial e no Núcleo de Jornalistas Afro-Brasileiros, vinculados aos sindicatos de jornalistas associados à FENAJ, atuam nos seguintes estados: Rio Grande do Sul, São Paulo, Alagoas, Bahia e Paraíba; além do município do Rio de Janeiro e do Distrito Federal. Desde 2010, as comissões e o núcleo estão representados na FENAJ pela Comissão Nacional de Jornalistas pela Igualdade Etnicorracial (Conajira). Com uma forte atuação em rede, cada grupo criou sua plataforma de ação com um propósito em comum: a mobilização de jornalistas contra o racismo. Veja a seguir:

Cojira-SP – A Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial de São Paulo foi criada em 2000. Participa de ações no âmbito do Jornalismo e nas questões de caráter mais geral. Acompanha com olhar crítico o noticiário relacionado à questão racial e estimula a capacitação dos profissionais para que tenham uma melhor compreensão da questão racial.

Núcleo de Jornalistas Afro-Brasileiros do Rio Grande do Sul – Surgiu para atender às demandas do Comitê Afro-Brasileiro no Fórum Social Mundial de 2001. O grupo foi criado depois que jornalistas negros e negras no Brasil e de várias partes do mundo enfrentaram barreiras para veicular reportagens e dar visibilidade às suas ações antes e durante o evento. Uma das pautas permanentes do núcleo é a discussão das questões de raça e etnia nos meios de comunicação.

Cojira-Rio – Desde 2003, a Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial do Rio de Janeiro lida com questões relacionadas à discriminação racial no mundo do trabalho secundada pela educação. Entre as ações, se destacam o incentivo, a difusão e a instalação de fóruns similares em todas as entidades sindicais e a organização de seminários anuais sobre a questão da população negra e da mídia no dia 10 de dezembro, Dia Internacional da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Cojira-AL – A Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial de Alagoas, criada em 2007, tem como missão contribuir para o debate e a reflexão sobre a realidade dos cidadãos e cidadãs afrodescendentes e os mecanismos utilizados pelos meios de comunicação nas abordagens sobre a temática negra.

Cojira-DF – Desde 2007, a Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial do Distrito Federal assume um compromisso de classe na defesa dos princípios da cidadania, da ética, da valorização da diversidade e da igualdade de oportunidades. Também discute propostas e estratégias para combater a discriminação, parcerias para programas de ação afirmativa, monitoramento da mídia, entre outras atividades.

Cojira-PB – A Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial da Paraíba é um órgão consultivo e executor de ações relacionadas à questão racial do Sindicato dos Jornalistas da Paraíba. Entre os objetivos, está agregar valores para uma política de defesa de jornalistas negros e negras.

Diretoria de Relações de Gênero e Promoção da Igualdade Racial da Bahia – Desde 2010, a diretoria articula e promove o debate sobre a par-

ticipação e a discriminação da mulher jornalista e de jornalistas negros e negras no ambiente de trabalho e na sociedade, com vistas à igualdade de gênero e raça.

A primeira aliança entre a ONU Mulheres (antes UNIFEM) e esse movimento de jornalistas comprometidos com o combate ao racismo surgiu em 2009. A convite do Núcleo de Jornalistas Afro-Brasileiros do Rio Grande do Sul, a ONU Mulheres contribuiu para a elaboração do painel realizado naquele ano sobre a Agenda do Programa de Incorporação das Dimensões de Gênero, Raça e Etnia nos Programas de Combate à Pobreza de Bolívia, Brasil, Guatemala e Paraguai a fim de incentivar a mobilização de afrodescendentes para a autodeclaração na rodada dos censos de 2010-2012. O tema foi ainda foco de outros seminários realizados pelas Comissões de Jornalistas pela Igualdade Racial de Alagoas (Cojira-AL) e do Rio de Janeiro (Cojira-Rio).

O segundo convite feito pelo Núcleo de Jornalistas Afro-Brasileiros do Rio Grande do Sul à ONU Mulheres ocorreu em 2010 com o propósito de integrar o organismo internacional ao 34º Congresso Nacional dos Jornalistas, organizado pela Fenaj e que, naquele ano, ocorreu em Porto Alegre.

Na ocasião, a ONU Mulheres acionou as demais agências da ONU e parceiros do Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia para execução de ações conjuntas no Congresso da Fenaj. Destes, participaram presencialmente das ações no Congresso Nacional de Jornalistas: o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA, o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF e a Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM.

Nesta etapa da agenda de cooperação, que inclui esta publicação, a FENAJ e a ONU Mulheres convidam os e as jornalistas a uma reflexão crítica sobre a desigualdade de tratamento às mulheres, que persiste na mídia, e apresenta algumas sugestões sobre como a imprensa brasileira pode contribuir para a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia no dia a dia.





INTRODUÇÃO



A mídia – na qual a atividade jornalística se inclui – tem o poder de influenciar comportamentos, opiniões, definir pautas para o debate público e atuar como espaço privilegiado para a comunicação e a intervenção pública. No recente processo de consolidação da democracia brasileira, a sociedade tem depositado a crença numa imprensa cada vez mais livre, independente e cidadã.

Há alguns anos – e, particularmente, desde a Primeira Conferência Nacional pela Democratização da Comunicação (1ª Confecom), realizada em 2009 – vem sendo amadurecido o debate para a construção de um novo marco regulatório da comunicação que irá reordenar o sistema de comunicação do país. Entre as suas metas, está uma nova plataforma política, institucional e jurídica a partir da construção de uma mídia mais plural e representativa da diversidade brasileira, livre de estereótipos e mais próxima das demandas da população.

A consolidação de uma imprensa livre e independente, contudo, somente será viável quando a mídia eliminar todos os mecanismos que favorecem a exclusão e subordinação das mulheres e das populações negra e indígena. Ter uma imprensa livre e independente passa pelo fim da dominação masculina e da discriminação de gênero, raça e etnia na mídia. Inclui ainda a eliminação de todas as formas de exclusão

e perseguição às mulheres jornalistas nas redações de jornais, rádios, revistas, televisões e mídias digitais.

A mídia brasileira tem sido palco privilegiado para a reprodução de estereótipos de gênero, raça e etnia e invisibilização das populações historicamente discriminadas. Como resultado, atua como um dos principais agentes para a manutenção de crenças, valores, hábitos, comportamentos e atitudes sexistas, racistas e etnocêntricas, promotores de sofrimento e de profundas desigualdades na sociedade brasileira. A combinação do sexismo, do racismo e do etnocentrismo na mídia constitui uma violação dos direitos humanos à comunicação e contribui para a manutenção de um Brasil com alto índice de desigualdades e produtor de estereótipos, preconceitos e estigmas sobre as mulheres e, em especial, sobre mulheres negras e indígenas.

Embora haja setores na imprensa sensíveis a mudanças, boa parte das notícias apresenta uma linguagem demarcada pela dominação sexista, estereotipada e, especialmente no caso das mulheres negras e indígenas, pouco consistentes, desfocadas da realidade e com periodicidade irregular. Ainda que ocupe o lugar de defensora da liberdade de imprensa e de expressão, a mídia tem se revelado incapaz de identificar e propor mudanças rápidas e eficazes para o tratamento preconceituoso, desigual e discriminatório às mulheres e, em especial, às mulheres negras e indígenas.

O objetivo deste “Guia para jornalistas sobre gênero, raça e etnia” é oferecer instrumentos para que os/as jornalistas, no exercício de suas variadas funções nas redações de rádio, jornais, revistas, televisão e mídias digitais, sejam promotores e promotoras da equidade de gênero, raça e etnia a cada pauta jornalística. Visa, portanto, contribuir para a construção de um Jornalismo plural, ético e alinhado à meta do fortalecimento da democracia sólida e consistente no Brasil. E instigar profissionais de imprensa a responder perguntas cruciais no dia a dia: como agir no momento da seleção de novas histórias para a cobertura jornalística? Que palavras escolher para uso nos textos ou nas sonoras? Como promover a diversidade na hora de de-

finir quem será a pessoa entrevistada para dar sua visão de mundo sobre determinado tema? Qual imagem, foto ou ilustração selecionar para uma reportagem na mídia impressa, televisiva ou digital? Qual o espaço e/ou sob qual formato (ou ainda qual trecho da fala a ser destacada) uma notícia com recorte de gênero, raça e etnia pode ser apresentada à população?

A primeira parte desta publicação apresenta as diferentes experiências vividas pelas mulheres em cinco temas cruciais para a igualdade de gênero com o objetivo de visibilizar alguns aspectos do impacto da raça e da etnia: mercado de trabalho, saúde, enfrentamento da violência contra a mulher, espaços de poder e intolerância religiosa. A segunda parte propõe, a partir da leitura conceitual, refletir sobre como construir uma perspectiva de gênero, raça e etnia no Jornalismo. A terceira parte identifica algumas crenças e mitos sobre as mulheres e sobre as populações negra e indígena que, por fazerem parte do senso comum, interferem na produção midiática. A quarta parte oferece algumas sugestões e dicas de como fazer uma cobertura jornalística qualificada sobre gênero, raça e etnia no dia a dia. A quinta e última parte disponibiliza os principais marcos legais nacionais e internacionais relacionados a gênero, raça e etnia e algumas fontes nas quais os/as jornalistas podem ter fácil acesso a estudos, estatísticas e informações em geral sobre essa temática.





CAPÍTULO 1

As mulheres e a diferença



Em todas as sociedades e nas mais variadas culturas, prevalecem valores, atitudes, costumes, práticas e comportamentos, expressados ou não em leis, com base na concepção da suposta autoridade masculina sobre as mulheres, incluindo a percepção dominante e naturalizada da violência contra a mulher. Em alguns países, a isso se soma a percepção naturalizada do racismo e do etnocentrismo.

Tais distorções contribuem para uma posição de desigualdade e subordinação das mulheres em relação aos homens, produzem doenças e mortes relacionadas à violência física e simbólica de gênero e fortalecem a visão normativa e excludente das identidades sexuais nas sociedades. Há uma profunda desigualdade de poder entre os homens e as mulheres, historicamente construída. Na América Latina – e no caso específico do Brasil –, as desigualdades de tratamento e de oportunidades entre os homens e as mulheres são agravadas pelas práticas excludentes apoiadas na visão racista e etnocêntrica. Ou seja, há um contingente populacional significativo no país sujeito a agressões, humilhações e outros tipos de violências cotidianas baseadas no gênero, na raça ou na etnia.

Nos últimos anos, as mulheres brasileiras vêm realizando numerosas conquistas: desde a ampliação da sua presença no mercado de trabalho até a ocupação – embora de forma ainda

lenta e gradual – dos espaços de poder. Apesar de ser inegável o esforço dos movimentos sociais (movimento feminista, movimento negro, movimento indígena, movimento de mulheres negras e de mulheres indígenas) para a construção de uma mídia antirracista, antissexista e pluriétnica, a imprensa permanece utilizando estereótipos e uma linguagem depreciativa sobre as mulheres e/ou invisibilizando-as em seus conteúdos.

Por conta da discriminação combinada de gênero, raça e etnia e, ainda, da prevalência de uma visão eurocêntrica na mídia, as mulheres negras e indígenas estão entre as mais afetadas na escala das desigualdades que persistem no Brasil. Elas vivem sob o impacto da negação cultural e enfrentam danos emocionais gerados pela violenta discriminação simbólica e cotidiana, incluindo a violência doméstica. Ou seja, a luta das mulheres pela inserção de uma representação feminina isenta de estereótipos, pela adoção de uma linguagem de gênero não discriminatória e pelo reconhecimento da participação das mulheres em vários setores da sociedade não alcançará a sua plenitude sem o combate às práticas e mecanismos de exclusão racistas e etnocêntricas presentes na mídia em relação às mulheres negras e indígenas, sobretudo.

Nesse sentido, a adoção de uma perspectiva de gênero para a cobertura jornalística deve estar alinhada ao combate ao racismo e ao etnocentrismo em todos os conteúdos midiáticos. Além do uso de uma representação livre de estereótipos, o/a profissional de imprensa deve estar preparado para, quando necessário, contextualizar as situações de desvantagem desses grupos, promover debates qualitativos na imprensa sobre as desigualdades de raça e etnia e apto a produzir notícias e imagens positivas das mulheres negras e indígenas, em especial.

A seguir, um breve panorama sobre as experiências diferenciadas das mulheres no mercado de trabalho, na saúde, no âmbito da violência contra a mulher, nos espaços de poder e no campo da intolerância religiosa. Este tem como objetivo demonstrar de que maneira a combinação do sexismo,

do racismo e do etnocentrismo produzem profundas diferenças no acesso aos benefícios sociais, impedem a redução das desigualdades e comprometem a vigência de uma sociedade democrática e cidadã.

1.1 Mulheres e mercado de trabalho

As Convenções 100 e 111 adotadas pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, respectivamente, em 1953 e 1960, recomendam que seus países-membros ratifiquem-nas e apliquem mecanismos para: 1) garantir a igualdade de remuneração de homens e mulheres por trabalho de igual valor; e 2) eliminar a discriminação em matéria de emprego e ocupação.

No Brasil, essa meta permanece um grande desafio. Regularmente, acontecem investimentos significativos na qualificação ou requalificação de indivíduos em determinados nichos de mercado, cujos mecanismos revelam a profunda divisão sexual e racial do trabalho no país. A igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres – e, sobretudo, às populações negra e indígena, com destaque para as mulheres negras e indígenas – ainda está longe de ser uma realidade. As mulheres são discriminadas, ganham menos, sofrem com a dupla jornada e enfrentam assédio moral e sexual no ambiente de trabalho.

De acordo com o Ministério da Justiça (2009), o assédio moral no trabalho caracteriza-se pela “exposição dos/as trabalhadores/as a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e relativas ao exercício de suas funções. Tais práticas evidenciam-se em relações hierárquicas autoritárias, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e antiéticas de longa duração, de um ou mais chefes, dirigidas a um ou mais subordinados, entre colegas e, excepcionalmente, na modalidade ascendente (subordinado/a x chefe/a), desestabilizando a relação da vítima”. Já o assédio sexual, previsto como crime no art. 216-A do Código Penal (acrescido pela Lei 10.224/01), é o ato de “constranger alguém com o intuito de obter van-

tagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o/a agente de sua condição hierárquica ou ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função”.

No caso específico da mídia, o mercado de trabalho também apresenta distorções no tratamento de gênero para as mulheres em geral e também, especificamente, para as mulheres negras e indígenas. As mulheres jornalistas, como todas as mulheres trabalhadoras, são expostas cotidianamente às discriminações de gênero. São perseguidas sexualmente ou moralmente por serem mulheres. Ainda que sejam maioria nas redações e desempenhem as mesmas funções que os colegas do sexo masculino, as mulheres não ocupam proporcionalmente as chefias, ganham menos e são desconsideradas na seleção das vagas porque engravidam ou porque têm filhos ou filhas. Em alguns casos, os homens chegam a ter preferência para fazer as pautas de maior impacto na opinião pública ou que representem os espaços masculinos “tradicionais”.

Do ponto de vista étnico e racial, há pouca presença de jornalistas negras e indígenas nas redações e nos respectivos postos de comando. Essa rara presença das trabalhadoras negras e indígenas indica uma estrutura ocupacional pouco plural, fortalece a invisibilização dos problemas que afetam as mulheres negras e indígenas e favorece a visão deslocada e estereotipada da realidade desses grupos.

Em geral, a situação das mulheres negras e indígenas é a mais vulnerável. Enfrentam as piores condições de vida, os maiores obstáculos para o acesso aos bens e serviços e os piores salários – seja qual for sua ocupação no mercado de trabalho. O padrão cultural sexista, racista e etnocêntrico cria mecanismos que as exclui até mesmo das mais recentes conquistas das mulheres brasileiras. As negras e indígenas estão invisíveis, por exemplo, nas profissões consideradas de prestígio – seja porque foram discriminadas ou não foram estimuladas a seguirem essas carreiras, seja por não corresponderem ao padrão estético eurocêntrico que prevalece na mídia. Cada grupo exhibe suas singularidades no enfrentamento à discriminação de gênero, raça e etnia no mercado de trabalho.

Em entrevista à revista *Observatório Social* (2004) sobre a experiência de mulheres indígenas no Distrito Industrial de Manaus, a pesquisadora Marilene Correa apresentou uma análise sobre os mecanismos que favorecem a presença invisível das mulheres indígenas no mercado de trabalho. A base foi um estudo sobre as indústrias de montagem ainda na década de 1980 na região. A pesquisa revelou a preferência pela contratação de mão de obra feminina com os traços mais asiáticos. Mas quem se passava por asiáticas eram as mulheres indígenas, que não mencionavam suas verdadeiras origens. Muitas optavam por cultivar os hábitos, as tradições e as línguas indígenas apenas no ambiente familiar. Os mecanismos de exclusão sexistas e etnocêntricos tornaram invisível a presença da mulher indígena e contribui para o silêncio das suas demandas:

“A população média e as pessoas que formam a opinião pública não sabem que é uma ideologia de nacionalização brasileira ignorar as nacionalidades e as nações indígenas. Existem dados e pesquisas sobre esse processo de destribalização na cidade. Os grupos e as nações foram destribalizados, desterritorializados, eles moram na cidade, mas continuam com suas identidades no âmbito privado e da comunidade. No âmbito da sociedade, eles concorrem, como todo ser humano, ao mercado de empregos, a uma vida de controle social difuso, a um padrão mais ocidental de organização social. A própria ideologia nacionalizante fala que a população majoritária já é cabocla, não fala que ela é de várias nacionalidades indígenas. Busca-se com isso fazer desaparecer as diferenças e dizer que nós temos uma participação na composição nacional como descendentes de índios, e não como índios propriamente ditos. Nesse sentido, ninguém fazia discriminação com as mulheres porque elas eram índias, ou descendentes; pelo contrário, queriam, até porque elas têm a pele mais fina, as mãos finas e leves (*qualidades consideradas necessárias para executar o trabalho de acabamento de uma determinada indústria no Amazonas, n.a.*)”, afirmou a pesquisadora Marilene Correa na reportagem.¹

¹ Observatório Social Em Revista, ano 2, nº 5, março 2004. Disponível em <<http://www.observatoriosocial.org.br/download/emrevista4.pdf>>

No caso das mulheres negras, a dupla discriminação (racismo e sexismo) faz com que o grupo ocupe os piores postos e ganhe os menores salários – independentemente do grau de escolaridade. Estudos já comprovaram que o salário médio de uma trabalhadora negra é a metade do da trabalhadora branca. Pesquisas também apontam que a trabalhadora negra se insere mais cedo no mercado de trabalho e é a última a sair, sempre ocupando cargos de nível hierárquico inferior, com salários menores e, em muitos casos, no setor informal da economia e sem acesso aos devidos direitos.

A atividade doméstica, em particular, é um tema que atinge todas as mulheres, independentemente da raça ou etnia. Na perspectiva sexista da divisão sexual do trabalho, cabe exclusivamente à mulher as tarefas exercidas no âmbito doméstico que sequer são atividades dignamente consideradas de mais valia para a sociedade. Com o ingresso das mulheres no mercado de trabalho, ocorreu o fenômeno da dupla jornada feminina. Há, contudo, um impacto diferenciado da dupla jornada do ponto de vista racial e étnico.

Boa parte das pessoas que vêm conquistando a autonomia financeira ou que possuem maior poder aquisitivo, têm recorrido à contratação de trabalhadores e trabalhadoras para exercer a atividade doméstica, mas sem o cuidado de garantir um trabalho digno e reconhecedor dos direitos trabalhistas. As mulheres negras continuam como o grupo que desempenha majoritariamente o trabalho doméstico.

Embora atualmente as trabalhadoras domésticas estejam organizadas e fazendo importantes conquistas na luta pelos seus direitos, a atividade persiste como um setor de baixos salários, elevada jornada de trabalho e alto índice de contratação à margem da legalidade. Segundo o IPEA, em 2009, essa atividade empregava cerca de 7,2 milhões de trabalhadoras e trabalhadores (ou 7,8% do total de ocupados) que, em sua maioria, são mulheres e negras. Do total de mulheres ocupadas que tem o trabalho doméstico como única fonte de renda, apenas 26,3% (ou 1,7 milhão de mulheres) têm emprego com carteira assinada e, portanto, a garantia do acesso aos direitos. Como

agravante, o Brasil possui 340 mil crianças e jovens que executam trabalhos domésticos – embora esse tipo de atividade para crianças e jovens de até 17 anos seja classificado como uma das piores formas de trabalho infantil pelo Decreto 6.481/2008, que regulamenta a Convenção 182 da OIT (Comunicado do IPEA nº 90, 2011).

1.2 Mulheres e saúde

A autonomia das mulheres no exercício da sua sexualidade é um dos pontos estratégicos na luta feminista no campo da saúde. A inclusão dos direitos reprodutivos, com destaque para a regulamentação do planejamento familiar, é considerada uma conquista valiosa do movimento feminista e do movimento de mulheres negras no período pré e pós-Constituinte. Por exemplo: em 1991, após uma série de denúncias, uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI constatou que a laqueadura era realizada em nome do controle da natalidade durante as cirurgias de cesariana de forma inadequada e, às vezes, sem o consentimento das mulheres, em sua maioria, negras (VENTURA, 2006)².

Entre os temas que fazem parte dos direitos reprodutivos, estão: 1) planejamento familiar; 2) saúde materna e neonatal; 3) mortalidade materna; 4) violência sexual e saúde sexual; 5) aborto; e 6) HIV/Aids. Qualquer restrição à liberdade sexual e reprodutiva e, portanto, ao direito da mulher de escolher a sua sexualidade e de exercer o controle sobre seu próprio corpo é considerada uma violação dos direitos humanos.

A cultura autoritária, sexista, racista, etnocêntrica e homofóbica reproduzida também nos serviços de saúde é a principal responsável pela negação da dignidade humana e pela violação dos direitos humanos dos/as pacientes.

2 VENTURA, Miriam. Saúde feminina e o pleno exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos. In: O progresso das mulheres no Brasil. Unifem, 2006.

Na saúde, esse tipo de discriminação – que pode implicar comportamento abusivo – gera sequelas físicas e emocionais (danos à saúde mental, baixa autoestima, etc.), estigmatiza as relações, produz discriminação, estimula o isolamento e afeta a qualidade do pronto-atendimento.

Por exemplo, de acordo com o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010, as mulheres pretas e pardas, que formam a grande massa que busca atendimento na saúde pública, seja para si ou para seus entes familiares, têm dificuldades de acesso aos serviços. Segundo os dados, 40,9% das pretas e pardas nunca haviam feito mamografia, contra 22,9% das brancas. Outras 18,1% das mulheres pretas e pardas nunca haviam feito o exame de Papanicolau, contra 13,2% das brancas. Em relação ao pré-natal, 71% das mães de crianças brancas fizeram mais de sete consultas; o número de mães de crianças pretas e pardas que passaram pelos mesmos exames é 28,6% inferior.

A cultura e a identidade também são temas centrais para a percepção da saúde (PATROCOLO, s/ data)³, pois interferem diretamente no acesso das populações tradicionais (indígenas, quilombolas e comunidades de terreiros) aos serviços de atendimento. O não reconhecimento das visões de mundo e práticas de saúde elaboradas pelas culturas indígena e afro-brasileira e a negação da contribuição de religiosos e religiosas de matriz africana para a promoção de práticas de promoção à saúde e alívio do sofrimento físico, mental e espiritual contribuem para o acesso desigual dessas populações aos serviços destinados à promoção da saúde da população.

O uso de uma linguagem inadequada por parte de profissionais da saúde e o fortalecimento de estereótipos sobre esses grupos afastam seus membros do acesso pleno ao serviço de saúde. Portanto, o choque cultural e/ou religioso tem afetado as formas de relacionamento das pessoas dessas

3 PATROCOLO, Maria Aparecida de Assis. Nem tudo o que você me dá eu quero e nem tudo o que eu quero você me dá: um ensaio sobre a aceitabilidade do cuidado. In: Mulheres negras um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil. Org. Jurema Werneck. Disponível em <http://www.criola.org.br/pdfs/publicacoes/livro_mulheresnegras.pdf>

comunidades com o sistema de saúde no Brasil, facilitado a disseminação de doenças e contribuído com os fatores que podem determinar a morte dos indivíduos.

1.3 Mulheres e violência

A violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos e está no topo da agenda na luta contra o sexismo e em favor da igualdade de gênero no Brasil e no mundo. Há uma cultura de violência contra a mulher estimulada pela ideia da suposta autoridade e superioridade masculina. Por isso, os atos de violência contra as mulheres são reveladores da relação de poder desigual e opressora culturalmente estabelecida entre os homens e as mulheres.

Segundo a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela Organização dos Estados Americanos - OEA em 1994, também conhecida como Convenção de Belém do Pará, a violência contra a mulher é qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, seja na esfera do mundo privado (ou na relação de parentesco), seja na esfera pública (no trabalho, na escola, na universidade, em instituições públicas, etc.).

Esse ato de violação dos direitos humanos não está vinculado à classe social, nível de escolaridade, raça/cor ou etnia, embora em alguns estados brasileiros as mulheres negras sejam maioria entre as vítimas de homicídio doloso. Há também um número invisível de casos de estupro, incesto e pedofilia – nem sempre denunciados – que ocorrem em famílias de alto poder aquisitivo.

Existem ainda poucos registros ou estudos com diagnósticos sobre a violência doméstica com recortes de raça/cor e etnia. Supõe-se que, em razão da perversa combinação de racismo, sexismo e etnocentrismo, as mulheres negras e indígenas podem estar em condição de maior vulnerabilidade a esse tipo de violência de gênero. O movimento de mulheres negras tem

realizado diversos programas de prevenção e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica.

Em relação às mulheres indígenas, há relatos de que o aumento do consumo de drogas nas aldeias – como, por exemplo, as bebidas alcoólicas, que costumam agravar a situação de agressão – tem sido um dos principais fatores no crescimento de casos de violência doméstica nas comunidades. O movimento de mulheres indígenas também tem se organizado para debater e buscar soluções para o enfrentamento do problema.

Em conjunto com esses fatores, há o alarmante índice de vitimização de jovens por homicídios no país, com destaque a juventude negra. Segundo o Mapa da Violência 2011, a taxa de homicídios de jovens em 2008 era 258% maior do que na população não jovem. Deste percentual, morrem proporcionalmente 127% mais jovens negros do que brancos assassinados. Se, por um lado, o racismo é um eixo estruturante na análise sobre os assassinatos de jovens negros no Brasil, por outro lado, a vulnerabilidade dos jovens está vinculada a um modelo de masculinidade “desafiadora ou negadora de qualquer poder ou autoridade superior”. Este modelo vem definindo o comportamento de jovens envolvidos em situações de violência social – seja no papel de autor dos crimes, ou assumindo o lugar de um adulto ou mesmo na condição de vítima de extermínio (LOLIS, 2010)⁴.

Em linhas gerais, a ausência de proteção familiar, apoio comunitário e suporte institucional para as mulheres e meninas vítimas de violência doméstica e/ou abuso sexual dificulta o rompimento da condição de subordinação das vítimas. Hoje já existe suporte na legislação brasileira para as mulheres agredidas. As vítimas também podem contar com o apoio de delegacias especializadas, programas de assistência, rede de atendimento e sistema de informações como o Ligue 180.

4 LOLIS, Dione. Segregação sócio-espacial e exposição de jovens ao risco de violência homicida. In: Anais II Seminário Nacional Sociologia e Política, UFPR, 2010. Acesso: <http://www.seminariosociologiapolitica.ufpr.br/anais/GT14/DioneLolis.pdf>

Mesmo com os avanços alcançados e as campanhas de combate à violência doméstica, o Brasil permanece longe da redução dos índices de violência contra a mulher. A cada dois minutos, cinco mulheres são agredidas no país. Entre os fatores que contribuem para esse cenário, está a prevalência no imaginário social da visão machista e de culpabilização dessas mulheres por seus sofrimentos físicos e emocionais. Ainda persiste a crença de que a mulher tentou seduzir o agressor ou de que ela permaneceu em silêncio por conivência com a situação de violência.

Com a aprovação da Lei Maria da Penha, houve um aumento da conscientização e de notificação dos casos de violência doméstica e familiar no país.

Abaixo seguem os principais tipos de violência contra as mulheres:

Violência doméstica – é o ato de violência que envolve as pessoas com algum vínculo de afetividade ou aproximação. Geralmente ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação.

Violência familiar – ocorre dentro da família, ou seja, nas relações entre os membros da comunidade familiar, formada por vínculos de parentesco natural (pai, mãe, filha etc.) ou civil (marido, sogra, padrasto ou outros), por afinidade (por exemplo, o primo ou tio do marido) ou afetividade (amigo ou amiga que more na mesma casa).

Violência simbólica-midiática – é identificada através dos padrões socio-culturais estereotipados, mensagens e valores que reproduzem as desigualdades entre as mulheres e os homens. A publicação e a difusão dos meios de comunicação que, de forma direta ou indireta, promovem a exploração de mulheres ou de suas imagens ou atinjam a sua dignidade em mensagens ou imagens pornográficas estão inseridas nesse tipo de violência.

Violência institucional – pode ser cometida por um funcionário ou agente de qualquer instituição pública com o propósito de retardar ou impedir

que as mulheres tenham acesso às políticas públicas e exerçam seus direitos. Inclui também a omissão do Estado sobre as práticas culturais e sociais de discriminação, pela ausência de serviços de atendimento às vítimas desse tipo de violência, pela existência de legislações que ainda discriminam as mulheres e também pela omissão do Estado na falta de uma regulação que proteja as mulheres no universo privado e na esfera pública. Também ocorre quando cometida por instituições da sociedade tanto no âmbito dos serviços públicos quanto das empresas, organismos civis e organizações, incluindo os partidos políticos, entre outros.

Tráfico de Mulheres – é uma modalidade do tráfico de pessoas. O seu principal objetivo é a exploração sexual e escravização de mulheres contra a sua vontade, em âmbito nacional e internacional.

Mutilação Genital – a mutilação genital feminina (MGF) é a prática de remoção do clitóris e dos lábios vaginais e até, em alguns locais, da suturação dos dois lados da vulva em meninas com a idade entre 4 e 14 anos. É praticada em muitos países do continente africano e também asiático.

Estupro como arma de guerra – em muitos países em guerra e conflitos, mulheres e meninas são os alvos principais da violência sexual, incluindo como uma tática de guerra. Busca espalhar o terror entre a população e forçar a fuga de civis. A violência sexual tornou-se a tática de escolha de grupos armados, pois é mais barata, destrutiva e mais fácil de escapar do que outros métodos de guerra.

Formas de violência contra as mulheres:

Violência física – ocorre quando alguém causa ou tenta causar dano, por meio de força física (empurrão, pontapé, estrangulamento), arma ou instrumento que pode causar lesões internas (hemorragias, fraturas) ou externas (cortes, hematomas, feridas). Quando ocorre no ambiente familiar, configurada como violência doméstica e familiar.

Violência sexual – é qualquer conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, ou que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Femicídio – é o assassinato ou extermínio de mulheres pela condição de serem mulheres, cometido por parceiros, ex-companheiros ou homens próximos. O assassinato de mulheres com base nos conflitos de gênero é associado a situações de desigualdade e discriminação de gênero, privação econômica e masculinidade agressiva e machista. Em geral, os agressores, companheiros ou ex-companheiros têm envolvimento repetido em brigas e conduta de ameaças e violências dirigidas contra as mulheres.

Violência patrimonial – é qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Violência moral – é qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Violência psicológica – é toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui: gritos, insultos verbais ou gestuais, ameaças, humilhações, chantagem, cobranças de comportamento, discriminação, exploração, crítica pelo desempenho sexual, imposição de gosto, crença ou religião, ridicularização pública, promoção do isolamento de amigos e familiares, etc.

(Fonte com adaptação e tradução livre sobre os tipos de violência: La violencia tiene mil caras: guía para profesionales y comunicadores/as de medios de comunicación en violencia contra las mujeres, UNFPA, 2011)

1.4 Mulheres nos espaços de poder

A plena participação das mulheres nas decisões que afetam suas vidas e dos grupos aos quais pertencem é um dos pilares para se alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento na perspectiva dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODM ⁵. Neste contexto, o aumento da participação das mulheres na esfera política é estratégica para o desenvolvimento nacional alinhado aos critérios estipulados pelos ODM.

No Brasil, há uma exclusão histórica e sistemática das mulheres na participação nos níveis mais altos de poder de decisão. Com base nisso, a autonomia, o empoderamento e o estímulo à participação das mulheres nos cargos de decisão no âmbito do Executivo, Legislativo e Judiciário e das empresas públicas e privadas, entre outras instituições, têm sido destaque na pauta de reivindicação das mulheres brasileiras.

Mesmo com a vitória de Dilma Rousseff na última eleição presidencial e a indicação de mulheres para assumir cargos de poder, a sub-representação das mulheres nos espaços de decisão política continua sendo alarmante. Ainda que vigore a lei de cotas que garante um percentual de 30% das vagas para candidaturas femininas nos partidos políticos, as mulheres brasileiras continuam enfrentando barreiras impostas pelo sexismo, pelo racismo e pelo etnocentrismo, o que as coloca em situação de desvantagem na disputa eleitoral. Somente para a Câmara Federal, do total de 1.346 candidaturas registradas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2010, 22,9% foram mulheres contra 77,71% candidaturas masculinas.

O peso da discriminação e do preconceito contra as mulheres nas disputas pelos espaços de poder aumenta para as mulheres negras e indígenas – presenças ainda raras nos espaços de representação política – por conta da

⁵ Documento firmado no ano de 2000 entre os 189 países-membros da ONU que estabelece metas de desenvolvimento a serem alcançadas até 2015. Mais em: <http://www.objetivosdomilenio.org.br/>

variável raça e etnia. Especialistas têm elaborado reflexões e estudos importantes sobre novos instrumentos para a inclusão democrática das mulheres na política e nos demais espaços de poder institucional. Algumas estratégias já começaram a ser implementadas como a formação e a capacitação política das mulheres para o empoderamento e a promoção da igualdade de oportunidades no cenário eleitoral.

As mulheres negras e indígenas têm utilizado a atuação em rede social e política como ferramenta para alternativas coletivas com o objetivo de ampliar a participação e a visibilização desses grupos nessa e em outras temáticas. Contudo, sem o envolvimento de toda a sociedade brasileira, e em especial dos homens, o país não conseguirá elevar o nível da participação democrática das mulheres em geral e das mulheres negras e indígenas, em especial.

(Fonte: Campanha “Mais Mulheres no Poder: Eu assumo este compromisso”, lançada, em 2008, pelo Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a Secretaria de Políticas para as Mulheres)

1.5 Mulheres e intolerância religiosa

A Declaração da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião ou nas Crenças, de 1981, afirma que “toda pessoa tem o direito de liberdade de pensamento, de consciência e de religião. Esse direito inclui a liberdade de ter uma religião ou qualquer convicção a sua escolha, assim como a liberdade de manifestar sua religião ou suas convicções individual ou coletivamente, tanto em público como em privado, mediante o culto, a observância, a prática e o ensino”.

De acordo com a Declaração, “a discriminação entre os seres humanos por motivos de religião ou de convicções constitui uma ofensa à dignidade humana e uma negação dos princípios da Carta das Nações Unidas e deve ser condenada como uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais proclamados na Declaração Universal de Direitos Humanos”.

O direito à liberdade religiosa é, igualmente, garantido pelas leis brasileiras, tendo como marco jurídico máximo a Constituição Federal que estabelece a liberdade no país.

A prática desse direito nem sempre vem sendo respeitada. O recente acirramento de setores das igrejas evangélicas – em especial as neopentecostais – contra as religiões de matriz africana e seus membros, por exemplo, tem prejudicado o acesso igualitário e a distribuição laica dos bens e serviços em setores como saúde, educação, moradia, cultura e segurança pública.

Em linhas gerais, este é o cenário brasileiro onde as desigualdades de gênero, raça e etnia – que também podem ser afetadas por preconceitos segundo a idade, orientação sexual, classe social e a ocupação urbana e rural – causam impactos diferenciados na vida das mulheres e, portanto, exigem políticas públicas específicas por parte do Estado brasileiro. No caso da mídia, exigirá também um compromisso social para promover a igualdade de tratamento e de visibilização entre homens e mulheres (intergênero) e entre as mulheres (intragênero), em especial.



CAPÍTULO 2

Uma perspectiva de gênero, raça e etnia no Jornalismo

“Gênero” é uma categoria de análise relacional que permite observar as relações sociais em suas mais variadas dimensões, respeitando os múltiplos modos de ser masculino e feminino fora do determinismo de uma divisão biológica e única entre os sexos.

Fazer uma leitura na perspectiva de gênero no Jornalismo é reconhecer as relações desiguais de poder entre homens e mulheres – incluindo o aspecto relacional entre homens e homens e mulheres e mulheres – e adotar como referencial analítico as experiências históricas dos grupos. É colocar em prática o potencial jornalístico na identificação e busca de soluções para as profundas desigualdades de gênero no Brasil, mas sem perder o foco na diversidade racial e étnica da sociedade brasileira. É colocar em xeque valores, atitudes, costumes, práticas e comportamentos que validam a suposta autoridade masculina e denunciar as profundas desigualdades de gênero nos espaços público e privado.

O processo histórico brasileiro criou condições diferenciadas para as mulheres obterem o acesso à cidadania plena no desenvolvimento democrático do país. O sexismo tem um impacto específico quando associado às práticas naturalizadas pelo racismo e pelo etnocentrismo na sociedade. Essa perversa combinação vem afetando a vida de milhões de mulheres negras e indígenas e comprometendo a vigência da plena democracia.

Além de veicular uma visão sexista nas narrativas e imagens jornalísticas, a mídia invisibiliza ou limita a presença das mulheres negras e indígenas em seus conteúdos por meio de práticas racistas e etnocêntricas. Homens e mulheres, profissionais da imprensa, ainda reconhecem o Brasil como o país da democracia racial e resistem em admitir as profundas desigualdades presentes no país como resultado do racismo e do etnocentrismo em todas as esferas da sociedade.

Vejamos: o etnocentrismo é considerado o ponto de partida para a construção de estereótipos e preconceitos. Trata-se de um fenômeno baseado na crença da superioridade de um grupo sobre outro, seja pelo julgamento a partir de diferentes hábitos, costumes, comportamentos, valores, crenças, etnias ou raças, seja a partir da localização geográfica, da condição socioeconômica ou da exclusão ideológica. Ver e perceber o mundo a partir da perspectiva de um único grupo ou modelo de sociedade impede o reconhecimento da possibilidade de haver outros modos de organização social e outros valores culturais. Essa perspectiva favorece a exclusão e a opressão.

Por exemplo: ao longo da história das descobertas, diversos povos e diversas culturas adotaram a exclusão e a classificação como “bárbaro e selvagem” de todo e qualquer elemento identificado como estranho. O continente europeu, o principal referencial colonizador do Brasil, também adotou uma perspectiva etnocêntrica, sobretudo após o Renascimento e as Grandes Navegações: “(...) os europeus não pararam de produzir descrições, imagens e histórias etnocêntricas sobre os outros povos, divulgando determinadas ‘verdades’ políticas, morais, ideológicas, científicas e culturais próprias da Europa como se fossem universalmente válidas” (D’ADESKY; BORGES; MEDEIROS, 2002) ⁶.

Já o racismo é um fenômeno dinâmico, que se renova e se reestrutura conforme as conjunturas históricas e os interesses dos grupos. A construção racial é um elemento cultural cuja base é a diferença real ou imaginária. A partir dos anos

6 D’ADESKY, Jaques (et.all). Racismo, preconceito e intolerância. Editora Atual, 2002.

1980, o discurso sobre o racismo deixa de ter como elemento fundador a noção com base na raça e no sangue e se transfere para a cultura (MUNANGA, 1996)⁷.

Contudo, a ideia da raça e a crença nas suas supostas classificações hierárquicas permanecem ainda hoje nas mediações socioculturais brasileiras, está impregnado nas práticas sociais e nas relações de poder e dominação, além de persistirem no imaginário social e na representação coletiva de populações subalternizadas. Ou seja, independentemente da aceitabilidade ou não do uso do termo “raça”, os atos de racização permanecem estruturais no país, conforme assinala Munanga: “A realidade da raça é social e política: ela é uma categoria social de exclusão e de homicídio. (...) os atos de racização existem socialmente, independentemente da aceitabilidade do termo raça”.

Alguns autores argumentam que, com o fim da associação biológica ao termo “raça”, deve ser feita a substituição do conceito de raça pelo de etnia. Mas a definição para etnia é bastante específica: etnia é um grupo que, numa perspectiva histórica, compartilha um mesmo ancestral, a mesma língua, a mesma religião e reside no mesmo território geográfico. As populações negra, indígena ou branca podem, portanto, abrigar diversos grupos étnicos, sem mexer na estrutura social e econômica que favorece a existência de mecanismos diferenciados de exclusão e opressão. A simples substituição do conceito de raça pelo de etnia não modifica a realidade, já que as populações continuam enfrentando obstáculos diferenciados para o acesso à cidadania plena e à inclusão econômica, política e social.

2.1 Por uma abordagem de gênero, raça e etnia

Se adotarmos a definição de Hall (2003)⁸ para a cultura como o campo das práticas, representações, linguagens e dos costumes concretos de qualquer sociedade, então, ler a cultura da mídia, conforme nos aponta Kellner

7 MUNANGA, Kabengele. Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil. Revista Interdisciplinar de Cultura, 2006.

8 HALL, Stuart. Da diáspora: identidade e mediações socioculturais. Editora UFMG, 2003.

(2001) ⁹, significa “situá-la em sua conjuntura histórica e analisar o modo como seus códigos genéricos, a posição dos observadores, suas imagens dominantes, seus discursos e seus elementos estético-formais incorporam certas posições políticas e ideológicas e produzem efeitos políticos”.

Nesse contexto, a mídia tem como um dos maiores desafios superar os padrões normativos e os estereótipos sexistas, racistas e etnocêntricos que prevalecem em seus conteúdos. Cabe ao Jornalismo – que reúne profissionais diferenciados para lidar cotidianamente com a realidade social e suas dinâmicas – contribuir para a desconstrução de crenças, costumes, valores e práticas que reforcem a estrutura social racista, sexista e etnocentrista.

Tradicionalmente, o Jornalismo brasileiro tem apresentado análises pouco consistentes, desfocadas da realidade e/ou sazonais sobre a temática que envolve as mulheres negras e indígenas, sobretudo. É preciso superar desafios históricos de sub-representação desses grupos: o não reconhecimento de suas demandas específicas, a reprodução dos estereótipos no imaginário social que prevalecem sobre elas e a pouca produção de notícias com foco nos problemas que as afetam e as vitimizam.

Para isso, além de uma mídia equitativa no tratamento oferecido às mulheres em geral e às mulheres negras e indígenas, as redações devem refletir essa diversidade de gênero, raça e etnia na contratação de profissionais de imprensa e investir em jornalistas capacitados para correlacionar as implicações que envolvem o racismo, o sexismo e o etnocentrismo à persistência das desigualdades socioeconômicas e de representação política no país.

Lembramos que adotar uma perspectiva de gênero significa também denunciar relações de poder desiguais no ambiente de trabalho que resultam em tratamento preferencial para os homens e/ou em práticas que submetem as mulheres ao assédio moral e/ou sexual nas redações.

9 KELLNER, Douglas. A cultura da mídia. Edusc, 2001.

Para as mulheres negras e indígenas, portanto – seja do ponto de vista ocupacional, seja do ponto de vista da imagem veiculada ou da pluralidade dos conteúdos veiculados –, a situação é de maior vulnerabilidade no cenário midiático por conta do peso da discriminação de gênero associada à discriminação de raça e etnia. Somente através de uma perspectiva de gênero equitativa e com recorte de raça e etnia a mídia poderá superar essas distorções e contribuir para a consolidação de um país mais igualitário e democrático.

2.2 Critérios para a seleção da notícia

Existe uma pergunta chave que homens e mulheres, profissionais da imprensa, podem incorporar a cada novo dia: como incluir na prática jornalística uma representação de gênero justa, equilibrada, plural e equitativa, com destaque para as variáveis de raça e etnia?

A resposta começa com a escolha consciente da perspectiva de gênero com o recorte de raça e etnia em cada conteúdo jornalístico (texto, sonora e imagem). Começa com o compromisso ético profissional de combate à relação desigual de poder entre as mulheres e os homens e de subordinação das mulheres. Começa com a mudança do padrão nas narrativas e nas imagens escolhidas para a transmissão da equidade de gênero na mídia, nas quais as mulheres negras e indígenas passam também a ganhar destaque. Começa com o reconhecimento de pautas, coberturas e análises sobre problemas específicos que afetam esses grupos. Começa quando jornalistas passam a respeitar as mulheres negras e indígenas como fontes qualificadas para ilustrar qualquer tipo de reportagem. Começa quando profissionais da imprensa assumem o propósito de visibilizá-las positivamente por meio de textos, sonoras e imagens na mídia. Começa na medida em que um noticiário plural, promotor da cidadania, da igualdade e da justiça e demarcado pela diversidade de gênero, raça e etnia passa a ser uma meta diária de toda a equipe de Jornalismo.

Na prática, essa perspectiva de gênero com recorte de raça e etnia pode ser aplicada a partir da adoção de novos critérios para seleção e produção da notícia, tais como:

- 1) assumir uma postura diversificada na escolha da pauta;
- 2) utilizar critérios de gênero, raça e etnia para escalar a fonte da matéria;
- 3) definir, em caso de situação de risco da fonte, os critérios de abordagem;
- 4) usar uma linguagem na perspectiva de gênero, raça e etnia;
- 5) optar, sempre que possível, por imagens positivas de mulheres negras e indígenas para ilustrar o conteúdo de qualquer notícia digitalizada, impressa, eletrônica ou sonora.

Para dar visibilidade às opiniões e imagens das mulheres livres de estereótipos e numa perspectiva de gênero, raça e etnia, profissionais da imprensa devem estar atentos a qualquer vestígio de preconceitos e julgamentos que possam interferir na seleção e na construção da notícia. No capítulo a seguir, apresentamos alguns dos principais estereótipos de gênero, raça e etnia que podem interferir no resultado do trabalho jornalístico.



CAPÍTULO 3

Para além das crenças e dos mitos



O racismo, o sexismo e o etnocentrismo causam uma visão estereotipada das mulheres, impedem a visibilização positiva e diversificada da sua imagem e limitam o debate coletivo sobre suas experiências, incluindo as variáveis de idade, orientação sexual, classe social e ocupação urbana e rural.

O imaginário social reúne ideias, representações e percepções dos papéis sociais expressas negativa ou positivamente sobre as mulheres em geral, com destaque para as mulheres negras e indígenas. O racismo, o sexismo e o etnocentrismo são agentes estruturais na fabricação desses estereótipos reproduzidos nos textos, nas imagens e nas sonoras veiculados pela mídia impressa, radiofônica, televisiva e digital.

As representações pelas quais as mulheres em geral e as populações negra e indígena aparecem nas narrativas jornalísticas e imagéticas (ou, ainda, a sua simples invisibilização) são sinalizadoras da capacidade de ação, às vezes imperceptível, das crenças, dos mitos e dos estereótipos nas redações.

A produção diária de conteúdos com narrativas jornalísticas – nas quais as mulheres, seja por omissão ou exposição explícita, são tratadas como objeto sexual e de consumo, associada a um padrão estético único e eurocêntrico ou a papéis sociais de vítima ou de submissa – legitima a suposta autoridade

masculina, estimula a produção de estigmas, reforça o preconceito e contribui para a exclusão.

O sexismo produz um olhar perverso sobre a mulher, cuja imagem é a do objeto para consumo sexual, símbolo da sedução, descartável, superficial, submissa, sem autonomia sobre sua vida (e seu próprio corpo) e destinada a um papel secundário na sociedade. Estudos também apontam que a mulher é tema para uma notícia na medida em que corresponde ao lugar de vítima social ou é uma celebridade ou personalidade política (ou casada com alguma personalidade importante). Há ainda os veículos que retratam em seus conteúdos a imagem da mulher de forma pejorativa. O tratamento e o espaço oferecido aos homens não é o mesmo alcançado pelas mulheres na mídia. O discurso predominante nas narrativas jornalísticas e imagéticas e que, portanto, prevalece para a sociedade brasileira, é produzido numa perspectiva masculina e de dominação.

Se por um lado o sexismo estigmatiza e limita a participação das mulheres na mídia, o racismo e o etnocentrismo reforçam a crença naturalizada de uma suposta hierarquização da população branca, negra e indígena na sociedade. A população branca é identificada com valores, imagens, ideias e representações positivas, associadas, em geral, ao poder, enquanto as populações negra e indígena são associadas a valores, imagens, ideias e representações negativas ou ao exotismo.

Nesse contexto, os homens e as mulheres brancas aparecem diariamente na mídia como bem-sucedidos, educados, competentes, poderosos, bonitos, privilegiados, inteligentes, bem-vestidos e ricos. Já os homens e as mulheres negras e indígenas correspondem à imagem, nem sempre explícitas, de preguiçosos, burros, feios, violentos, marginais, servis, incompetentes e intelectualmente inferiores.

Em geral, as populações negra e indígena aparecem na mídia como vítimas da pobreza ou da miserabilidade social e/ou criminalizadas na disputa pela

terra, como no caso de homens e mulheres quilombolas, sem nenhum debate sobre as circunstâncias históricas dessa condição. Além de reforçar a crença na suposta incapacidade desses grupos para a superação dos problemas que enfrentam, a falta de contextualização contribui para a negação do racismo e da prevalência do etnocentrismo no país.

A mídia tem sido também reprodutora de estereótipos “positivos” sobre esses grupos. Homens e mulheres negras e indígenas são retratados como pessoas fortes ou guerreiras ou resistentes à dor ou com aptidão natural para o esporte, o lazer, o samba e o sexo. Na prática, essas crenças limitam o lugar social dessas populações e contribuem para práticas cotidianas que podem ganhar o status de perversas.

Portanto, ainda que o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FENAJ, 2008) informe que é dever de homens e mulheres jornalistas “combater a prática de perseguição ou discriminação por motivos sociais, econômicos, políticos, religiosos, de gênero, raciais, de orientação sexual, condição física ou mental, ou de qualquer outra natureza”, muitos profissionais escolhem o conteúdo da notícia, elegem quem vai ser a pessoa entrevistada, decidem qual o tamanho do espaço e definem qual imagem vai ilustrar a reportagem com base em crenças e estereótipos naturalizados sobre os mais variados grupos. A afirmação de que uma pessoa negra não “vende” uma capa de revista, por exemplo, tem como pano de fundo os estereótipos sobre essa população.

Na imprensa brasileira, existem jornalistas, homens e mulheres, empenhados na consolidação de uma imprensa livre, independente e plural. Mas sem a superação das barreiras impostas pelo sexismo, pelo racismo e pelo etnocentrismo não existirá liberdade de imprensa efetiva. É preciso admitir a existência desses fenômenos, saber identificá-los mesmo quando se apresentam sutilmente, e fazer valer o compromisso diário de oferecer um tratamento igualitário na mídia aos homens e às mulheres numa perspectiva de gênero, raça e etnia.

3.1 Visibilidade com diversidade

Há outro fator revelador do grau de desigualdades de tratamento na mídia e do acesso aos benefícios e direitos na sociedade: a ausência de mulheres negras e indígenas nesse processo. As poucas mudanças em curso e em debate – cujo marco foi a eleição de uma mulher como Presidenta da República – não foram capazes de iniciar a inclusão equitativa de mulheres negras e indígenas nem como candidatas a assumir cargos de poder, nem como fontes de opinião para a imprensa nos debates ora em vigor.

As mulheres negras e indígenas continuam invisibilizadas, sem usufruir o direito a ter suas opiniões veiculadas e ocupando os espaços socialmente naturalizados como, por exemplo, por meio de imagens subalternizadas ou exóticas (e, no caso das mulheres negras, contextualizadas no universo do samba e do carnaval e/ou na pele das “sensuais mulatas”). Essas mulheres permanecem recebendo um tratamento desigual por serem mulheres, negras e indígenas. São silenciadas seja por serem consideradas intelectual ou esteticamente inferiores, seja porque estão limitadas ao imaginário exótico ou porque estão presas ao mito da sexualidade exacerbada.

Nesse contexto, não basta ser um ou uma jornalista agente da promoção da equidade de gênero na sociedade e permanecer vinculado às representações sobre as mulheres. É preciso incluir, no fazer jornalístico, espaço para as diferentes experiências de desigualdades entre as mulheres (raça, etnia, idade, orientação sexual, etc), ouvir suas vozes nos mais variados campos e dar visibilidade à sua participação como sujeitos ativos na sociedade. A promoção da igualdade de gênero com recorte de raça e etnia também inclui a contratação de jornalistas negras e indígenas nos jornais, rádios, revistas, televisões e mídias digitais. E a adoção de uma perspectiva de gênero nas relações de trabalho, onde prevaleça a equidade no tratamento entre homens e mulheres também nas redações.



CAPÍTULO 4

Recomendações para a boa prática jornalística

Um dos princípios fundamentais para a adoção de uma perspectiva de gênero, raça e etnia na prática jornalística é a promoção da igualdade de tratamento de homens e mulheres em que o combate ao racismo e ao etnocentrismo estejam inclusos. A seguir, algumas dicas e orientações sobre como estabelecer uma boa prática jornalística nas redações.

4.1 Textos e imagens

* Adote o tratamento equitativo aos homens e às mulheres em todas as pautas (economia, política, cultura, sociedade, etc). Faça a opção pela diversidade de opiniões numa perspectiva de gênero, raça e etnia. Lembre-se que as mulheres são fontes igualmente qualificadas para atuar, sobretudo, nos espaços tradicionalmente masculinos.

Por exemplo: ao produzir notícias sobre economia, política ou tecnologia – espaços tradicionalmente dominados pelos homens –, inclua as mulheres na perspectiva de gênero, raça e etnia como fontes especializadas nessas áreas. Ao selecionar imagens, fotos ou ilustrações, mostre mulheres negras e indígenas em posições positivas de poder e de destaque.

- * Cuidado para não dar ênfase diferenciada aos erros ou às experiências fracassadas vividas pelas mulheres, em especial as mulheres negras e indígenas, nas funções que desempenham e, ao mesmo tempo, minimizar esses erros ou experiências de fracasso quando são os homens que enfrentam situações semelhantes.

Por exemplo: ao noticiar sobre o resultado negativo de um ato realizado por uma mulher, sempre que possível, inclua a opinião de outras mulheres sobre o caso. Comente sobre as experiências de fracasso já vividas por homens e mulheres em situações semelhantes. É possível fazer uma boa reportagem de denúncia sem associar este tipo de experiência feminina a adjetivos sexistas ou perspectivas que reforcem os estereótipos de gênero, raça e etnia. Aproveite o gancho para gerar matérias abordando experiências exitosas sob o comando de mulheres.

- * Pergunte-se todos os dias: as mulheres estão sendo retratadas em sua diversidade, relacionadas a raça, etnia, idade, orientação sexual, classe social, ocupação urbana e rural?
- * Sempre que possível, aproveite o gancho dos acontecimentos no dia a dia e aprofunde o debate, utilizando a perspectiva de gênero, raça e etnia.

Por exemplo: a notícia sobre o crescimento ou declínio de vagas de emprego em um (ou mais) setor pode gerar uma reportagem contextualizada sobre o acesso das mulheres, em especial das mulheres negras e indígenas, a este campo e entrevistas com especialistas femininas sobre as condições de desigualdade que ainda precisam ser superadas para promover a equidade no mercado de trabalho.

* Lembre-se de que os efeitos perversos da combinação do sexismo, do racismo e do etnocentrismo atuam como pano de fundo de muitos problemas que afetam as mulheres no cotidiano. Faça uma análise crítica sobre a condição de desvantagem de determinado grupo, identificando as causas e os impactos diferenciados para superar o problema.

Por exemplo: a notícia sobre a precariedade do sistema de saúde pode ser um gancho para revelar a reprodução do racismo, do sexismo e do etnocentrismo nas unidades de atendimento. Há vários estudos e estatísticas que mostram como as práticas contaminadas pelo preconceito podem potencializar doenças e contribuir para morte das populações negra e indígena. Inclua como fonte para esta matéria mulheres em cargos de liderança de organizações sociais e instituições especializadas.

* Sempre que possível, use dados desagregados de sexo, raça e etnia para contextualizar sua reportagem. Mas não se limite à frieza dos números. Tenha um olhar crítico sobre as estatísticas: como, quando e por que determinado fenômeno passou a afetar determinado grupo? Quais os impactos disso para a sociedade? O Brasil está cumprindo algum acordo internacional para combater o problema?

Por exemplo: ao noticiar sobre a mortalidade materna, além da morte, que por si só já é motivo de atenção, mostre as causas ocultas por trás de cada morte. O Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil 2009-2010 informa que as mortes maternas resultantes de complicações obstétricas na gravidez, no parto ou no puerpério decorrentes de intervenções, omissões ou tratamento incorreto para as mulheres pretas e pardas, em 2007, foram 83% superior a das mulheres brancas.

* Ao citar dados desagregados de raça/cor, utilize a categoria oficial do IBGE para definição da população negra (pretos/as e pardos/as).

Por exemplo: numa reportagem sobre as diferenças salariais no mercado de trabalho, jamais afirme “as mulheres negras e pardas ganham menos...”. Use “as mulheres pretas e pardas ganham menos...”.

* Atenção para não desqualificar as sugestões de pauta sobre os movimentos de mulheres e o de mulheres negras e indígenas que chegam às redações. Inclua na sua prática diária uma análise das sugestões de pauta isenta de visões preconceituosas sobre os indivíduos e grupos – com destaque para as mulheres negras e indígenas.

Por exemplo: ao receber uma sugestão de pauta para um seminário sobre as mulheres negras ou indígenas, analise a relevância do tema a partir de critérios de noticiabilidade isentos de estereótipos. Em geral, os assuntos são oportunidades de se obter uma visão relevante sobre os problemas enfrentados pelo grupo. Busque também suporte argumentativo em pesquisas e dados estatísticos para defender este tipo de pauta.

- * Duvide de teorias que tentam explicar o comportamento humano a partir de fatores exclusivamente biológicos. Os argumentos fundamentados nas diferenças sexuais não dão conta das desigualdades que as mulheres experimentam em relação aos homens.

Por exemplo: *as notícias que tentam explicar as diferenças entre homens e mulheres com base em pesquisas científicas ou naturalizar comportamentos (como associar o comportamento agressivo e dominador ao masculino) acabam desqualificando as mulheres corporal, intelectual e/ou moralmente. No dia-a-dia, evite usar argumentos que contribuam para a crença na suposta submissão das mulheres em relação aos homens no imaginário social.*

- * Evite narrativas e imagens, fotos ou ilustrações que depreciem as mulheres. Procure adotar uma posição crítica sobre os contextos que surgem no cotidiano, estimulam o consumo sexista por meio do estereótipo da mulher-objeto e naturalizam a mulher no lugar da sedução, da sensualidade e do desejo.

Por exemplo: *ao noticiar a experiência das celebridades femininas na política, no universo cultural ou na sociedade em geral, jamais adote uma linguagem que privilegie a perspectiva sexista onde o corpo da mulher e/ou sua aparência são subordinados aos desejos masculinos e/ou aos padrões naturalizados sobre o corpo feminino. Prefira destacar a contribuição dessas mulheres e suas competências no seu campo de atuação. Inclua mulheres negras e indígenas na sua pauta de mulheres de destaque.*

- * Evite as narrativas e imagens que reforcem a naturalização da divisão sexual, racial e étnica do trabalho. Para os cargos e postos tradicionalmente ocupados pelos homens, dê ênfase preferencial à presença das mulheres, com destaque para as mulheres negras e indígenas. Busque estimular a diversidade de gênero, raça e etnia.

Por exemplo: ao escolher uma imagem, foto ou ilustração para reportagem sobre mercado de trabalho ou emprego, inclua imagens de mulheres negras e indígenas comandando uma reunião de executivos.

- * Mude o padrão estético e de dominação masculina das imagens, fotos ou ilustrações nas pautas que escolher produzir no dia a dia. Pergunte-se: qual imagem contribui para a diversidade e equidade de gênero na mídia? Qual critério de beleza está influenciando a minha escolha? Esse padrão corresponde à beleza presente na diversidade brasileira?

Por exemplo: numa reportagem sobre novas tecnologias que imagem contribui para a diversidade e equidade de gênero, raça e etnia? A imagem de três homens em frente a um computador, ou a de três mulheres brancas em frente ao computador, ou de três mulheres com recorte de raça e etnia em frente ao computador? Inclua a estética negra e indígena nos seus critérios de valoração.

- * Evite veicular as reportagens com recorte de gênero, raça e etnia como notícias menores, ou seja, oferecendo pouco destaque em seu veículo ou simplesmente classificando-as nas páginas "femininas". Lembre-se: os temas que afetam as mulheres são assuntos que afetam a sociedade em geral.

- * Faça regularmente matérias sobre a participação positiva das mulheres negras e indígenas na sociedade. Abra espaço mostrando-as em posições de liderança seja no campo econômico, político ou governamental ou revele suas estratégias de conquistas na carreira profissional e os impactos coletivos dessas aquisições.
- * Evite dar um contexto exótico às reportagens sobre mulheres indígenas, quilombolas e de religiões de matriz africana e indígena. Prefira uma narrativa que valorize as suas tradições e capaz de inseri-las positivamente na sociedade brasileira.
- * Para temas polêmicos, tais como disputa de terras indígenas ou quilombolas, evite produzir notícias com uma única perspectiva. Procure ouvir todas as fontes envolvidas e, sempre que possível, converse com especialistas atualizados sobre o tema. E evite veicular imagens, foto ou ilustrações que depreciem as mulheres indígenas e quilombolas no contexto de suas lutas.

Por exemplo: numa reportagem sobre a prisão de uma mulher, liderança de uma comunidade indígena, ao invés de criminalizá-la, mostre as implicações sociais, políticas e econômicas das pessoas envolvidas, incluindo a perspectiva indígena para o problema e o princípio da não violação dos direitos humanos.

- * Procure dar visibilidade à origem racial ou étnica, idade, orientação sexual, classe social, ocupação urbana e rural das mulheres vítimas de violência. Contextualize a situação dessas mulheres a partir de uma perspectiva de gênero, raça e etnia.
- * Adote como princípio que a violência contra a mulher é uma violação aos direitos humanos. Procure contextualizar com dados desagregados de raça/cor e etnia, dando um enfoque amplo à notícia ou reportagem.

- * Sempre que possível, mostre o impacto e as consequências da violência contra a mulher na vida da vítima, das filhas e dos filhos e para a sociedade. Cite exemplos de agressões anteriores a fim de revelar a dimensão do problema e estimular a busca de soluções.
- * Nos casos de assassinatos de mulheres em crimes de femicídio, faça sempre uma leitura sobre os vínculos da tragédia com outros assassinatos de mulheres. Trace um paralelo com as desigualdades de gênero e proponha alternativas à sociedade para evitar episódios como esse.

Por exemplo: ao noticiar sobre o desaparecimento e/ou assassinato de uma mulher por seu ex-companheiro (ou alguém próximo de suas relações afetivas), procure abordar sobre as implicações das relações de gênero e de poder presentes no caso. Faça um levantamento de casos anteriores e investigue em que situação os assassinos se encontram perante a justiça.

- * Evite a vitimização das mulheres agredidas. Mostre sempre a coragem que demonstraram para se libertar da situação de violência e os meios existentes para apoiá-las no enfrentamento da situação.
- * Evite o tom sensacionalista nas matérias sobre a violência contra a mulher. Respeite a sua condição de vítima, mas com abordagens aprofundadas sobre as implicações do ponto de vista político, social, jurídico e os impactos na saúde física e mental da pessoa agredida.
- * Sempre que possível, faça referência à legislação vigente e os marcos internacionais em vigor nas reportagens sobre a violência contra a mulher.

4.2 Linguagem

Sugestões	Sim	Não
Evite usar o gênero masculino para generalizar as situações. Nesses casos, prefira os genéricos reais (idade, grupos sociais, etc.).	Os povos indígenas denunciaram violações...	Os indígenas denunciaram violações...
Prefira as duas formas – o feminino e o masculino – para destacar a participação das mulheres.	Trabalhadores e trabalhadoras reivindicam um aumento de ...	Os trabalhadores reivindicam um aumento de...
Se possível, feminilize alguns cargos e profissões.	A Presidenta Dilma Rousseff declarou que...	A Presidente Dilma Rousseff declarou que...
Evite o uso de adjetivos que reforcem os estereótipos sobre as mulheres.	Em Brasília, as mulheres adotam uma política de contenção de despesas...	Em Brasília, está instalada a política de salto alto...
Evite o uso de verbos ou adjetivos que reforcem os estereótipos sobre os grupos aos quais as mulheres pertencem tais como negro/a (no sentido negativo), denegrir, indolentes, etc.	O grave problema da morte materna tem revelado que...	A face negra da morte materna tem revelado que...

(Fonte com adaptação e tradução livre: "Como dices? Guía para una comunicación con equidad de género", Mugarik Gabe ONG de Cooperación al Desarrollo.)





CAPÍTULO 5

Marcos legais nacionais e internacionais, fontes e dados estatísticos



- Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. O documento proclama que todos os povos e todas as nações adotem o direito humano como ideal comum a ser atingido. Acesse o documento em <<http://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>>
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979). Elaborada pelas Nações Unidas, foi o primeiro instrumento internacional de direitos humanos criado em defesa dos direitos das mulheres. Os Estados signatários comprometem-se a promover e assegurar a igualdade entre os homens e as mulheres. Acesse o documento em <<http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/text/sconvention.ht>>
- Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Intolerância e Discriminação Fundadas na Religião (ONU, 1981). Adota medidas para a eliminação deste tipo de intolerância em todas as suas formas e manifestações. Acesse o documento em < http://www.religioustolerance.org/un_dec.htm >
- Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 1989) – É o mais antigo instrumento internacional que

trata dos direitos dos povos indígenas no mundo. Acesse o documento em [<http://pro169.org/>](http://pro169.org/)

- Conferência de Viena (1993). Programa de Ação da Conferência Mundial dos Direitos Humanos declara que os direitos humanos das mulheres e meninas são inalienáveis. Acesse o documento em [<http://www.agencia-patriciagalvao.org.br/images/stories/PDF/docsfund/conf_viena.pdf>](http://www.agencia-patriciagalvao.org.br/images/stories/PDF/docsfund/conf_viena.pdf)
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994). Adotado pela Organização dos Estados Americanos (OEA), o documento define o que é a violência contra as mulheres e afirma que toda mulher tem o direito de ser livre da violência tanto no âmbito público quanto no privado. Acesse o documento em [<http://www.cidh.org/women/convention.htm>](http://www.cidh.org/women/convention.htm)
- Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Conferência do Cairo, 1994). Organizada pelas Nações Unidas, incluiu o tema dos direitos reprodutivos das mulheres na pauta de discussões no campo das políticas populacionais. Acesse o documento em [<http://www.iisd.ca/cairo.html>](http://www.iisd.ca/cairo.html)
- Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher (Conferência de Beijing, 1995). Traz uma série de recomendações aos Estados signatários para adoção de políticas com foco na promoção da equidade de gênero e no empoderamento da mulher. Acesse o documento em [<http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/platform/>](http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/platform/)
- Estatísticas de gênero segundo os indicadores de Beijing. Dados são apresentados por áreas como: a mulher e a pobreza, a mulher e a saúde, a violência contra a mulher, os direitos humanos da mulher, entre outras. Acesse o documento em [<http://www.eclac.cl/cgi-bin/getprod.asp?xml=/mujer/noticias/paginas/6/29106/P29106.xml&xsl=/mujer/tpl/p18fst.xml&base=/mujer/tpl/top-bottom-estadistica.xml>](http://www.eclac.cl/cgi-bin/getprod.asp?xml=/mujer/noticias/paginas/6/29106/P29106.xml&xsl=/mujer/tpl/p18fst.xml&base=/mujer/tpl/top-bottom-estadistica.xml)

- Objetivos do Desenvolvimento do Milênio - ODM. O Objetivo 3 estabelece a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento da mulher. Informações sobre indicadores e metas regionais. Acesse o documento em [<http://www.objetivosdomilenio.org.br/>](http://www.objetivosdomilenio.org.br/)
- Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho e seu seguimento (Convenções 100 e 111, em 1998). A Convenção 100 trata da igualdade da remuneração entre homens e mulheres trabalhadores/as por trabalho de igual valor. A Convenção 111 trata de discriminação em matéria de emprego e ocupação. Acesse o documento em [< http://www.oit.org.br/info/downloadfile.php?fileId=309 >](http://www.oit.org.br/info/downloadfile.php?fileId=309)
- Relatório da 100ª Conferência da OIT realizada em Genebra onde estabelece um novo instrumento jurídico internacional para trabalhadores e trabalhadoras domésticas. Acesse o documento em [< http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@relconf/documents/meetingdocument/wcms_157696.pdf >](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@relconf/documents/meetingdocument/wcms_157696.pdf)
- 3ª Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Conferência de Durban, 2001). Estabelece o Plano de Ação de Durban, uma plataforma internacional de combate ao racismo e à discriminação racial a ser adotada pelos países signatários e reconhece que as mulheres enfrentam desvantagens e obstáculos como consequência do racismo e da discriminação racial. Acesse o documento em [<http://www.unifem.org.br/sites/700/710/00001626.pdf>](http://www.unifem.org.br/sites/700/710/00001626.pdf)
- II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2008). Resultado do processo deflagrado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres. Possui 11 eixos temáticos e 388 propostas de ações a serem implementadas. Acesse o documento em [<http://200.130.7.5/spmu/docs/Livreto_Mulher.pdf >](http://200.130.7.5/spmu/docs/Livreto_Mulher.pdf)
- Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR, 2009). Estabelece ações, metas e prioridades propostas pelo Comitê de Articulação

e Monitoramento no âmbito da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Com 12 eixos temáticos, abrange temas como trabalho e desenvolvimento econômico, educação, saúde, diversidade cultural, dentre outros. Acesse o documento em < http://www.seppir.gov.br/publicacoes/decreto_planapir >

- Política Nacional da Saúde Integral da População Negra (2006). Faz o reconhecimento da existência do racismo na saúde e propõe a adoção de práticas antidiscriminatórias no Sistema Único de Saúde (SUS). Acesse o documento em <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra.pdf>
- Estatuto dos Povos Indígenas – Proposta da Assembleia Indígena ao substitutivo da Comissão Especial da Câmara constituída para apreciar e dar parecer sobre os projetos de Lei nº 2.057 (1991), 2.160 (1991) e 2.619 (1992). Acesse o documento em < <http://www.cimi.org.br/?system=news&action=read&id=417&eid=235> >
- Lei Maria da Penha (2006) – Além de tipificar a violência doméstica, a lei estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Acesse o documento em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm >
- Estatuto da Igualdade Racial (2010) – Tem como meta garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação. Acesse o documento em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>
- Convenção sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação (Convenção 182 OIT, 1999). Adota novos instrumentos para proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil. Acesse o documento em <http://www.oitbrasil.org.br/info/download/conv_182.pdf>

- Caderno da 1ª Confecom – Conferência Nacional de Comunicação. Propõe um novo marco para a comunicação social no Brasil. Acesso o documento em < http://www.secom.gov.br/sobre-a-secom/publicacoes/confecom/confecom-14_10_2010.pdf/view?searchterm=confecom >

FONTES para pesquisas e dados estatísticos:

Women Watch – Informações e fontes sobre igualdade de gênero e empoderamento da mulher. Acesse <<http://www.un.org/womenwatch/>>

Relatório Progresso das Mulheres no Mundo 2008-2009. Acesse <<http://www.webadvisor.com.br/sites/700/710/00000395.pdf>>

Relatório do Progresso das Mulheres no Mundo 2010-2011. Acesse <<http://progress.unwomen.org/>>

Observatório da Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe. Acesse <<http://www.cepal.org/oig/>>

Centro Virtual de Conhecimento sobre a Violência no Mundo. Acesse <<http://www.endvawnow.org/es/>>

Campanha do Secretário-Geral da ONU “Una-se pelo fim da violência contra as mulheres”. Acesse < <http://onu.org.br/unase/> >

Campanha “Diga NÃO à violência contra as mulheres”. Acesse <<http://www.saynotoviolence.org/es/> >

Ano Internacional do Afrodescendente – Resolução adotada pela Assembleia Geral da ONU. Acesse < <http://www.un.org/en/events/iypad2011/> >

GT de Especialistas em Pessoas Descendentes de Africanos ONU. Acesse < <http://www2.ohchr.org/english/issues/racism/groups/african/4african.htm> >

Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Acesse < <http://www.observatoriodegenero.gov.br/> >

Campanha Mais Mulheres no Poder. Acesse < <http://www.maismulheresnopo-derbrasil.com.br/apresentacao.php> >

Rede de Atendimento à Mulher. Acesse <http://sistema3.planalto.gov.br/spmu/atendimento/atendimento_mulher.php >

Articulação de Mulheres Negras do Brasil. Acesse < <http://www.amnb.org.br/amnb.htm> >

Conselho Nacional de Mulheres Indígenas (CONAMI). Acesse < <http://conami-brasil.blogspot.com/>>

Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Acesse < <http://www.seppir.gov.br/>>

Secretaria de Políticas para as Mulheres. Acesse < <http://www.sepm.gov.br/>>

ONU Brasil. Acesse < <http://www.onu-brasil.org.br/>>

Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia. Acesse < <http://www.generoracaetnia.org.br/>>

Quebre o Ciclo – Portais de internet produzidos pela ONU Mulheres em parceria com o Instituto Avon, que trazem diversos tipos de insumos para aprendizado e divulgação da Lei Maria da Penha para a juventude e profissionais do Direito e Justiça. Disponível em < <http://www.quebreociclo.com.br> >

DIEESE – desenvolve pesquisas para fundamentar as reivindicações de trabalhadores e trabalhadoras, incluindo sobre as desigualdades raciais no mercado de trabalho. Acesse www.dieese.org.br

Laeser/UFRJ – faz análise de indicadores sociais com reflexões a partir de teorias com foco no processo de construção das desigualdades sociais e raciais. Acesse www.laeser.com.br/laeser/site/

IBGE – é responsável pela produção, análise, pesquisa e disseminação de informações de natureza estatística em geral. Acesse www.ibge.gov.br

IBGE/Censo 2010. Disponível em < http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default_sinopse.shtm >

IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD, 2009). Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1708>

IPEA – fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro. Acesse www.ipea.gov.br

Comunicado do Ipea nº 91 – Estudo detalha a democracia racial no Brasil e mostra, por exemplo, que aumentou o número de mulheres negras provedoras da família entre 1999-2009. Documento disponível em < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110512_comunicadoipea91.pdf >

Comunicado do Ipea nº 90 – Estudo traça perfil da trabalhadora doméstica. Documento disponível em < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110505_comunicadoipea90.pdf >

Comunicado do Ipea nº 72 – Apresenta análise inédita dos dados da Pesquisa Mensal do Emprego (PME) do IBGE desagregados por cor, gênero e ocupa-

ção. Documento disponível em < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/101214_comunicadoipea72.pdf >

Comunicado do Ipea nº 68 – Análise preliminar dos dados do Censo 2010. Documento disponível em < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/101201_comunicadoipea68.pdf >

Comunicado do Ipea nº 65 – Apresenta as primeiras análises de investigação sobre a chefia feminina na família com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2009 do IBGE (PNAD/IBGE). Documento disponível em < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/101111_comunicadoipea65.pdf >

Comunicado do Ipea nº 62 – Apresenta as primeiras análises sobre o mercado de trabalho brasileiro em 2009. Disponível em < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/100923_comunicadoipea62.pdf >

Nota Técnica Ipea 2011 (maio, número 8) - Planejamento e Financiamento das Políticas para as Mulheres: possibilidades para o Plano Plurianual 2012-2015. Documento disponível em < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/110530_notatec8disoc.pdf >

Nota Técnica Ipea 2011 – maio número 7 – Planejamento e Financiamento das Políticas de Igualdade Racial: possibilidades para o Plano Plurianual 2012-2015. Documento disponível em < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/110527_notatec7disoc.pdf >

Boletim Ipea nº 19 Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Aborda os temas igualdade racial e igualdade de gênero. Documento disponível em < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_19_completo.pdf >

Boletim Ipea nº 46 Mercado de Trabalho: conjuntura e análise. Documento disponível em < http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercado-de-trabalho/bmt46_completo.pdf >